



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

(Reunião 2006-06-01)

Pág. 1

Aos **UM** de **JUNHO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1. Festival Músicas do Mundo – Programa e Orçamento para 2006; -----
2. Festival Músicas do Mundo – Proposta de tarifário para venda de produtos; -----
3. Associação de Municípios da Região de Setúbal – Alteração aos Estatutos; -----
4. Bel.Habitat,S.A – Hotel da Marina; -----
5. Protocolo entre o ICN e a Câmara Municipal de Sines – Estabilização da Falésia e Recuperação do Forte da Ilha do Pessegueiro – Estudo Prévio -----
6. Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Sines e a Associação Sócio-Cultural de Porto Covo; -----
7. Sector de Gestão Financeira – Postos de Cobrança; -----
8. Sector de Transportes e Parques de Máquinas – Informação do consumo de gasóleo das diversas entidades nos meses de Janeiro; Fevereiro e Abril de 2006; -----
9. Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo – Pedido de anulação da dívida de água; -----
10. Sector de Acção Social e Saúde – Atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Sines; -----
11. Junta de Freguesia de Porto Covo – Ofício referente à não atribuição de Bandeira Azul à Praia Grande de Porto Covo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 2 de 12

12. Instituto do Emprego e Formação Profissional – Envio de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego; -----
13. Sr. José Pedro Quintela Lucas – Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial; -----
14. Sector de Gestão Financeira – Alteração Orçamental nº 7/2006 e Alteração ao PPI nº 7/2006; -----
15. Proposta de Regulamento dos Transportes Locais Colectivos de Passageiros do Município de Sines; -----
16. Sector de Turismo – Normas de Participação na XI Edição da Mostra Gastronómica “Sines, Alentejo à Mesa”; -----
17. Associação de Municípios da Região de Setúbal – Envio do Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2005; -----
18. Parque Eólico da Costa Vicentina – Licenciamento de Linha Eléctrica 30 kV ST30-96; -----
19. Associação Nacional de Municípios – Exibições Públicas dos Jogos do Campeonato do Mundo FIFA 2006; -----
20. Gabinete de Apoio ao Empresário – Aquisição de benfeitorias pela CMS – lotes nº 18 e nº 20 da ZIL 3, em Sines; -----
21. Sector de Gestão Financeira – Alteração de Fundos de Maneio; -----
22. IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico – Protocolo para levantamento, classificação e inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Sines; -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:40 horas. -----

I – Aprovação da acta -----

Foi lida e aprovada a acta nº 15/2006, de 04.05.2006 e acta nº 16/2006, de 18.05.2006, nos termos do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou.-----

II – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente propôs um voto de solidariedade aos Pescadores e Armadores de Sines na sua luta em defesa de direitos e interesses legítimos, nomeadamente, nos preços dos combustíveis com os apoios governamentais semelhantes aos praticados na vizinha Espanha e nas Regiões Autónomas; na criação de uma linha de crédito para a Pesca; no apoio à aquisição de novas embarcações de pesca e à modernização e renovação da frota



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 3 de 12

pesqueira, na criação de benefícios fiscais aos Armadores e Pescadores tendo em conta o desgaste destes trabalhadores com o tipo de actividades que desempenham. -----

No apoio à criação de condições locais que garantam o desenvolvimento da actividade da Pesca Local; cais de atracagem; fábrica de gelo; sistema de venda do pescado em condições justas. Na defesa e vigilância da zona pesqueira do Litoral Alentejano de modo a garantir os Stocks de pescado e a actividade rentável dos Pescadores e Armadores de Sines e Costa Vicentina.-----

O Sr. Vereador Carlos Silva manifestou concordância, mas lamentou só ter sabido do debate sobre as pescas pela Rádio, pois a CMS não informou os Vereadores do Partido Socialista. -----

O Sr. Presidente lamentou o lapso que ocorreu. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas alertou para o estado em que se encontra o beco onde se situa o acesso pedonal ao parque de estacionamento do edifício da Ancorope. -----

O Sr. Vereador António Nogueira informou que iria tomar medidas no sentido de se verificar o estado do mesmo. -----

III – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Festival Músicas do Mundo – Programa e Orçamento para 2006 -----

Apresentada proposta de programação e previsão de custos e receitas para o Festival Músicas do Mundo para o ano de 2006. Este ano prevê-se que os espaços de intervenção do Festival sejam alargados (de 21 a 29 de Julho) entre o Porto Covo, Av. Vasco da Gama, em Sines e Castelo de Sines. -----

Também se prevê a existência de iniciativas paralelas, designadamente cinema documental, conferências, encontros e ateliers, que terão lugar no Auditório do Centro de Artes. -----

Prevê-se deste modo, e comparativamente ao ano de 2005, um aumento das receitas, tendo em conta as tarifas fixadas para a venda ambulante; o merchandising; a venda de bilhetes (10,00€/dia) e os diversos patrocínios, com destaque para a Petrogal e a Central de Cervejas. -----

Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas votam favoravelmente a proposta apresentada, por considerarem benéfico para o Festival, a realização de espectáculos no Porto Covo. Realçam ainda o facto de na proposta de orçamento apresentada, as receitas e apoios cobrirem a quase totalidade das despesas. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. -----

Ponto 2 - Festival Músicas do Mundo – Proposta de tarifário para venda de produtos-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 4 de 12

Apresentada proposta de tarifário para venda de produtos por ocasião do Festival Músicas do Mundo, sendo que nos termos da mesma: -----

“O Festival Músicas do Mundo constitui em 2006 a iniciativa cultural e turística em que a autarquia mais investe, quer em recursos financeiros como humanos, numa opção plenamente justificado pelos resultados obtidos pela mesma, com relevo para os dois últimos anos. -----

A esta iniciativa procuram-se associar-se os mais diferentes tipos de vendedores, sobretudo de produtos de artesanato, cuja presença também contribui para dar “cor” à iniciativa, podendo considerar-se a existência de uma feira, ou mercado de produtos artesanais e culturais, associada ao FMM. -----

Tanto assim é que, para 2006 se prevê a constituição de uma feira do livro e disco especializados, junto ao Centro de Artes. -----

Sendo certo que os particulares encontram no FMM uma oportunidade ímpar para o desenvolvimento da sua actividade, em condições muito mais favoráveis que em qualquer feira ou mercado do concelho ou a região, até porque a iniciativa se desenvolve em espaço nobre – zona histórica e junto à praia Vasco da Gama – deve a Câmara Municipal de Sines definir um tarifário próprio e diferenciado para a instalação de pontos de venda. -----

Assim, propõe-se o seguinte tarifário: -----

| Tipo e local | |
|--|-----------------------|
| Estacionamento Rua João de Deus (lateral do Castelo) | |
| <i>roulotte para venda de comida</i> | <i>5,00 €/m2xdia</i> |
| <i>banca para venda de artesanato/produtos culturais</i> | <i>3,50 €/m2xdia</i> |
| Largo Poeta Bocage | |
| <i>roulotte para venda de comida</i> | <i>7,50 €/m2xdia</i> |
| <i>banca para venda de artesanato/produtos culturais</i> | <i>6,00 €/m2xdia</i> |
| Largo do Muro da Praia | |
| <i>roulotte para venda de comida</i> | <i>5,00 €/m2xdia</i> |
| <i>banca para venda de artesanato/produtos culturais</i> | <i>3,50 €/m2xdia</i> |
| Praça Tomás Ribeiro | |
| <i>roulotte para venda de comida</i> | <i>4,00 €/m2xdia</i> |
| <i>banca para venda de artesanato/produtos culturais</i> | <i>2,50 €/m2xdia</i> |
| Avenida da Praia | |
| <i>roulotte para venda de comida</i> | <i>7,50 €/m2xdia</i> |
| <i>banca para venda de artesanato/produtos culturais</i> | <i>6,00 €/m2xdia</i> |
| Escadinhas da Praia | |
| <i>banca para venda de artesanato/produtos culturais</i> | <i>2,50 €/m2xdia</i> |
| Praça do Centro de Artes (Rua Marquês de Pombal) | |
| <i>utilização de stand da feira do livro/disco – de 22 a 30 de Julho</i> | <i>250,00 €/stand</i> |



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 5 de 12

Propõe-se ainda que a venda de artesanato ocupando uma área de cerca de 1 m² de solo, sem apoio em qualquer estrutura não seja cobrado, dado que a ocupação do espaço tem em carácter ainda mais precário, de algumas horas. -----

De referir ainda que a instalação de pontos de venda de comida pode ser limitada pelo acordo a que se chegue com a cervejeira que vier a patrocinar o festival. -----

A definição dos espaços a ocupar será da responsabilidade da fiscalização, com o enquadramento do Sector de Cultura e dentro das directrizes da organização do festival, cabendo ainda à fiscalização a verificação do cumprimento das regras. -----

As tarifas deverão ser liquidadas na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Sines antecipadamente, constituindo a licença documento indispensável à instalação. Para tal deverá a fiscalização municipal indicar, em cada um dos casos, a localização e área ocupada para efeitos de cálculo do valor a cobrar. -----

Os serviços deverão definir antecipadamente os melhores mecanismos para que o processo seja feito de forma expedita". -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada. À Secção de Cultura; Secção de Taxas e Licenças e Serviço de Fiscalização, para os devidos efeitos. -----

Ponto 3 - Associação de Municípios da Região de Setúbal – Alteração aos Estatutos -----

Envio de proposta aprovada pelo Conselho Directivo da AMRS, em 15 de Dezembro de 2005, referente à alteração aos estatutos desta entidade, sendo que nos termos da mesma o nº 2 do artigo 18º do capítulo III, passa a ter a seguinte redacção: -----

“ As contribuições anuais fixas dos Municípios associados são as seguintes: -----

- a) 1% do global do montante atribuído a cada Município da Península de Setúbal do Fundo Geral Municipal, Fundo de Coesão Municipal e Fundo de Base Municipal; --
- b) 3.000 euros para cada um dos Municípios do Sul do Distrito de Setúbal”. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de alteração aos Estatutos da AMRS que prevê a fixação de uma quota de 3.000,00€ para os 4 Municípios do Sul do Distrito. Enviar à Assembleia Municipal para apreciação e votação. -----

Ponto 4 - Bel.Habitat,S.A – Hotel da Marina -----

Considerando o incumprimento por parte do promotor do Hotel da Marina, nomeadamente a paragem do procedimento conducente à aprovação do projecto de edificação, foi deliberado, por unanimidade, em Sessão de Câmara Ordinária, datada de 20.04.2006 declarar desertos os procedimentos relativos à aprovação da operação de loteamento e da aprovação do projecto de edificação face à inércia do Promotor que, desde Junho e Julho de 2005 respectivamente, não procedia à junção de elementos aptos a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 6 de 12

corrigir as deficiências dos projectos apresentados, donde se concluiu pelo incumprimento definitivo nos termos do artigo 20º das condições de venda do lote, com as consequências daí decorrentes. -----

Em face da referida deliberação e consequente notificação ao promotor, foi solicitada uma reunião à CMS por fax datado de 27.04.2006. -----

Neste sentido foi realizada uma reunião a 4 de Maio do presente ano com os promotores e equipa projectista do hotel, na qual foi acordado que a CMS procederia a uma reanálise do processo com vista à contabilização da área bruta de construção, tendo em conta a argumentação do projectista de que alterou significativamente o projecto e respectivas áreas de construção e implantação, com vista a cumprir com as áreas definidas em hasta pública. -----

Pelo exposto é apresentada proposta da revogação da deliberação de câmara de 20.04.2006, na qual se declarava o incumprimento definitivo das condicionantes impostas ao licenciamento e bem assim das condições de venda do respectivo lote, pois sendo aceite a reavaliação do projecto, não faz sentido declarar-se o incumprimento definitivo pois tal obrigaria a que o promotor apresentasse o processo de licenciamento *ab initio*, o que não se conforma com a vontade da Câmara Municipal de reavaliar os projectos entregues, de modo a verificar os argumentos apresentados pelo promotor e projectista. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a revogação da deliberação de 20.04.2006, devendo ser reavaliado o projecto. -----

Ponto 5 – Protocolo entre o ICN e a Câmara Municipal de Sines – Estabilização da Falésia e Recuperação do Forte da Ilha do Pessegueiro – Estudo Prévio -----

Na sequência de reunião solicitada pelo director do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina no sentido de acordar os termos de um protocolo entre o ICN e a Câmara Municipal de Sines, com vista a concretizar uma candidatura ao FEDER, onde são previstas obras para recuperação e valorização do troço litoral do concelho de Sines, e dado que o ICN não dispõe de projectos que permitam avançar com todas as obras inicialmente previstas na candidatura (Praia Grande de Porto Covo e Praia da Samoqueira), mas apenas com a Praia de Vale Figueiros, a Câmara Municipal de Sines propôs a inclusão na candidatura de uma intervenção para a estabilização da falésia e recuperação do Forte da Ilha do Pessegueiro, para a qual se apresentou o estudo prévio agora presente, para conhecimento da Câmara, com uma previsão de 310.000€ de custo.

Presente ainda a minuta de protocolo resultante das alterações propostas pela Câmara Municipal de Sines à proposta inicial do ICN, cujo acordo por parte deste organismo se aguarda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 7 de 12

Deliberação: Tomámos conhecimento do teor da minuta de protocolo proposta e do estudo prévio. -----

Ponto 6 - Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Sines e a Associação Sócio-Cultural de Porto Covo -----

Constituindo a Associação Sócio-Cultural de Porto Covo uma instituição particular de solidariedade social que prossegue interesses públicos, tendo como finalidade a cooperação com as famílias na educação e ocupação dos seus filhos e ainda o apoio à terceira idade, pretendo para esses efeitos promover pela criação e implementação de uma creche em Porto Covo; tendo ainda, a Câmara Municipal de Sines, manifestado interesse na construção e implementação em Porto Covo de uma creche que possa receber cerca de 32 a 42 crianças com idades compreendidas entre os três meses e os três anos de idade, como forma de apoio às famílias, foi apresentado, para ratificação, um Protocolo de Colaboração (Parceria) entre o Município de Sines e a Associação Sócio-Cultural de Porto Covo com vista à implementação do projecto “Construção de Creche em Porto Covo”, com o objectivo de promover pela integração social, cultural e educacional da família, sendo ainda tal projecto susceptível de ser admitido no âmbito do “Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais”(PARES). -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, o Protocolo de Colaboração. -----

Ponto 7 – Sector de Gestão Financeira – Postos de Cobrança -----

Na sequência do despacho exarado pelo Sr. Vereador Albino Roque, e no seguimento da informação nº 199.05.SGF foi apresentado relatório referente à situação actual de cada posto de cobrança, bem como dos respectivos responsáveis e substitutos, sendo que nos termos do mesmo: -----

- Parque de Campismo – **Dr.ª Sandra Viegas e Dr. Rui Nunes** -----
- Desporto (Campo de Ténis e Piscina Municipal) – **Dulce Gonçalves e José Barambão** --
- Mercado Municipal – **Virgílio Oliveira e João Matos** -----
- Fiscalização Municipal (Mercados e Feiras) - **Eduardo Pires e José Manuel Guerreiro** --
- Centro de Artes – **Sérgio Cordeiro e Rute Pereira** -----
- Divisão de Actividades Económicas e Turismo – **Dr.ª Sandra Viegas e Dr. Rui Nunes** ---
- Refeitório (Refeitório e Bar) – **Durval e Marília Custódio** -----
- DOA (Águas e DOA) - **Mário Catarino e Joaquim Gordinho** -----
- Educação (Cantinas das Escolas Básicas n.º 1 e n.º 2; Jardim de Infância) – **Ana Maria e Mariana Brissos** -----
- Secção Administrativa de Urbanismo – **Teresa Santinhos e Lezita Pereira** -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 8 de 12

Ponto 8 – Sector de Transportes e Parques de Máquinas – Informação do consumo de gasóleo gasto pelas diversas entidades nos meses de Janeiro; Fevereiro e Abril de 2006 -----

Apresentado mapa referente ao consumo de gasóleo gasto pelas diversas entidades nos meses de Janeiro; Fevereiro e Abril de 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 9 – Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo – Pedido de anulação da dívida de água e Pedido de Isenção do pagamento de água. -----

Apresentado ofícios com ent. nº 9871, datado de 12.05.2006 a solicitar a anulação da dívida de água, no valor de 520,39€, assim como a isenção do pagamento de água por parte do Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo. -----

Deliberação: Indeferidos, por unanimidade, os pedidos apresentados pelo Clube Desportivo e Recreativo de Porto Covo, considerando que não têm acolhimento legal. ----

Ponto 10 – Sector de Acção Social e Saúde – Atribuição de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Sines -----

Apresentada proposta pelo Sector de Acção Social e Saúde no sentido de atribuir um subsídio extraordinário no valor de 50,00€ por cada Bombeiro (2 Bombeiros), para acompanhamento e segurança do Passeio dos Primavera, promovido pela autarquia. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o valor de 300,00€, pelas 3 deslocações por ocasião do Passeio da Primavera. -----

Ponto 11 – Junta de Freguesia de Porto Covo – Ofício referente à não atribuição de Bandeira Azul à Praia Grande de Porto Covo -----

Apresentado ofício, para conhecimento, com ent. nº 10316, datado de 18.05.2006, sobre a posição da Junta de Freguesia de Porto Covo referente à não atribuição de bandeira azul à praia grande de Porto Covo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 12 - Instituto do Emprego e Formação Profissional – Envio de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego -----

Envio de formulário de candidatura a iniciativa local de emprego da promotora Sr.ª Páscoa Maria Duarte, a fim da CMS emitir parecer. -----

Deliberação: A Câmara emite, por unanimidade, parecer favorável à iniciativa, sem prejuízo dos necessários licenciamentos para a abertura do estabelecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 9 de 12

Ponto 13 - Sr. José Pedro Quintela Lucas – Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial -----

Apresentado requerimento com ent. nº 10526, datado de 22.05.2006, a solicitar alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial Restaurante-Bar “O Sítio”, sito na Rua Francisco Luís Lopes, nº 39, em Sines. O requerimento solicita que seja concedido o alargamento do horário de funcionamento até às 04:00H. às Sextas-Feiras, Sábados e vésperas de feriados. -----

Deliberação Aprovado, por unanimidade, o novo horário, mantendo-se o funcionamento à porta fechada a partir da 02:00H. -----

Ponto 14 - Sector de Gestão Financeira – Alteração Orçamental nº 7/2006 e Alteração ao PPI nº 7/2006 -----

Apresentada, para ratificação, proposta de alteração orçamental nº 07/2006, no valor global de 580.450,00€ e alteração ao PPI nº 07/2006, no valor de 56.400,00€. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ratificação da alteração orçamental nº 07/2006 e alteração ao PPI nº 07/2006. -----

Ponto 15 - Proposta de Regulamento dos Transportes Locais Colectivos de Passageiros do Município de Sines -----

Informação, para conhecimento, referente à não apresentação de reclamações e/ou sugestões à proposta de Regulamento dos Transportes Locais Colectivos de Passageiros do Município de Sines durante o período em que o mesmo esteve em apreciação pública. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. Enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

Ponto 16 - Sector de Turismo – Normas de Participação na XI Edição da Mostra Gastronómica “Sines, Alentejo à Mesa” -----

Apresentada, para ratificação, proposta das normas de participação para a XI edição da Mostra Gastronómica “Sines, Alentejo À Mesa”, a realizar entre 7 e 16 de Julho no terraço do edifício da Docapesca, em Sines. -----

Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas consideram que este evento não é uma verdadeira mostra gastronómica, tendo sugerido e incentivado o executivo a introduzir alterações que possibilitem no próximo ano uma melhoria substancial do evento. -----

Deliberação: Ratificado, por maioria, o despacho de aprovação das normas da XI edição da Mostra Gastronómica, com a abstenção dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 10 de 12

Ponto 17 - Associação de Municípios da Região de Setúbal – Envio do Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2005 -----

Envio, para conhecimento, do relatório de actividades e prestação de contas do ano de 2005, da Associação de Municípios da Região de Setúbal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 18 - Parque Eólico da Costa Vicentina – Licenciamento de Linha Eléctrica 30 kV ST30-96 -----

Na sequência do requerimento apresentado pelo Parque Eólico da Costa Vicentina, S.A – ent. nº 252/ob, datado de 3.05.2006, referente ao processo de licenciamento nº 811/15/13/219 – Licenciamento de Linha Eléctrica 30 KV ST30-96, foi elaborado parecer, sendo que nos termos do mesmo: -----

“Da análise do pedido formulado pelo promotor da infra-estrutura identificada em assunto e considerando as razões e fundamentos que motivaram a emissão de parecer negativo assumido por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 21 de Setembro de 2005 resultam, à partida, ultrapassados os impedimentos ao traçado proposto pela promotora (sugerido pela EDP). -----

Na verdade se a execução de uma infra-estrutura deste género pode implicar restrições ao uso do solo, impedindo a sua normal fruição e, muito importante, a sua afectação aos usos previstos nos Planos de Ordenamento do território. -----

No caso do traçado proposto, importa referir que apenas o troço identificado a laranja e amarelo viola o disposto no Plano director Municipal porquanto incide sob uma faixa de protecção e integração que, conforme esclarecimentos da CCDRA, recebidos nesta Autarquia em 08 de Maio, último (cuja cópia se anexa), não poderão ser ocupadas com infra-estruturas admitindo-se apenas o seu atravessamento, na medida do estritamente necessário e sempre na perpendicular. -----

Nestes termos, admitindo o interessado o traçado alternativo proposto (identificado a verde na planta anexa), solução que permite garantir o respeito pelas normas resultantes do Instrumento referido, a existir qualquer outra restrição, parece não representar um ónus determinante para os proprietários das parcelas envolvidas, porquanto expressamente prestam o seu consentimento no que se refere à oneração dos terrenos, conforme resulta da análise dos documentos anexos ao pedido ora em apreço – sendo certo, também, que a tais autorizações estarão subjacentes questões económicas e financeiras relacionadas com o desenvolvimento dos seus próprios projectos. -----

Não obstante a controvérsia, tão actual, sobre o conteúdo do direito de propriedade bem como o poder de disposição em matéria de edificação, uma vez assegurado o integral



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 11 de 12

cumprimento dos Instrumentos de Gestão Territorial e emitidas as respectivas licenças é ao titular do direito de propriedade sobre os imóveis, objecto da operação pretendida, que compete a protecção dos seus interesses privados. -----

Finalmente, considerando que aqueles não se opõem (antes autorizando expressamente) à oneração dos seus imóveis a Câmara Municipal, assegurado que esteja o interesse público salvaguardado pelo Plano director Municipal a Câmara Municipal encontrar-se-á em condições de emitir parecer favorável. -----

Importa acrescentar que a emissão de eventual parecer favorável não prejudica a responsabilidade contra-ordenacional do promotor no que se refere à execução de parte da infra-estrutura sem a necessária licença”. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o licenciamento da linha eléctrica de média tensão de acordo com o parecer técnico. À Dr.ª Ana Pereira para instaurar processo de contra-ordenação, considerando que a obra foi iniciada sem o necessário licenciamento. -- Ponto 19- Associação Nacional de Municípios – Exibições Públicas dos Jogos do Campeonato do Mundo FIFA 2006 -----

Envio, para conhecimento, do Protocolo celebrado entre a Sport TV, S.A e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente às exibições públicas dos jogos do Campeonato do Mundo FIFA 2006. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

Ponto 20 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Aquisição de benfeitorias pela CMS – lotes nº 18 e nº 20 da ZIL 3, em Sines -----

Apresentada informação, para ratificação, do Gabinete de Apoio ao Empresário da CMS, no sentido da Câmara adquirir as benfeitorias dos lotes nº 18 e nº 20 da ZIL 3, em Sines, da propriedade da empresa “OCEAN – Mergulhadores Profissionais, Lda., pelo valor de 20.000,00€, com o fundamento de que se trata um local previsto para requalificação urbana. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade. -----

Ponto 21 - Sector de Gestão Financeira – Alteração ao Fundo de Maneio -----

Apresentadas, para ratificação, alterações aos Fundos de Maneio do Departamento de Acção Social, Cultural e Económica, no valor de 500,00€, e Departamento de Obras e Ambiente, no valor de 150,00€, com fundamento na existência de rubricas com dotação insuficiente. -----

Deliberação: Ratificado, por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 17/2006

Reunião (2006-06-01)

Pág. 12 de 12

Ponto 22- IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico – Protocolo para levantamento, classificação e inventário do património arquitectónico e arqueológico do concelho de Sines -----

Apresentada minuta de Protocolo a celebrar entre o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) e a Câmara Municipal de Sines, no sentido de estabelecer formas de colaboração entre o IPPAR e a CMS relativamente ao levantamento, classificação e inventário do património do concelho de Sines. -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo apresentada. Enviar ao IPPAR. -----

IV- ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 15:50 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
